

EDITAL Nº 10/2025 - DETEC

A chefia do Departamento de Engenharias e Tecnologia - DETEC, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), comunica aos interessados a abertura de inscrições para o processo de seleção de 1 (um) bolsista e 6 (seis) voluntários para atuar no projeto de ensino *Competição de Pontes de Palito de Picolé – Aprendendo Ciência na prática - PJ012-2025*, vinculado ao programa Ações de Apoio à Melhoria do Ensino de Graduação (AAMEG), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme Edital PROGRAD Nº 26/2022.

1. Das inscrições

- 1.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas de 23 a 26 de setembro de 2025, por meio deste formulário eletrônico: [Link](#).
- 1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no Formulário Eletrônico de Inscrição o histórico escolar de graduação atualizado (obtido no SIGAA) e comprovações necessárias.
- 1.3. A documentação prestada pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.
- 1.4. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos da UFERSA Campus Pau dos Ferros, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis), que se enquadre em pelo menos um dos perfis do item 2 e que não tenham previsão de conclusão de curso durante a vigência do projeto. A restrição a quaisquer desses parâmetros ou a ausência do histórico acadêmico tornará a inscrição INDEFERIDA.
- 1.5. A inscrição no presente Edital pressupõe a disponibilidade do candidato à realização de atividades relacionados ao projeto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - DETEC
supracitado nos turnos matutino e/ou vespertino, respeitada a
carga-horária de 12 (doze) horas semanais.

2. Das vagas e o requisitos

Os candidatos (as) devem possuir as seguintes competências e habilidades:

Área	Qnt. de Vagas*	Principais Atividades	Requisitos/Conhecimentos Desejados
TI	02	Criação e gerenciamento de software; Transmissão/auxílio	- Conhecimento em java, html, css com framework bootstrap, JavaScript com framework react
Mídia	02	Edição e criação de imagens; Comunicação (mídia visual)	- Domínio de softwares como Corel, Illustrator, entre outros - Criatividade
ADM	02**	Apoio administrativo; Organização de tarefas	- Noções em Excel, Notion, Trello, entre outros - Liderança e proatividade
Pesquisa	02	Desenvolvimento de produção científica	- Leitura e escrita acadêmica, capacidade de pesquisa e conhecimento de metodologia.

* Todos os candidatos têm que possuir disponibilidade para viajar.

** 01 Vaga contemplada com bolsa auxílio.

3. Da seleção e classificação

- 3.1. Conforme o Edital PROGRAD N° 19/2025, os candidatos com inscrição válida serão selecionados por meio de entrevista e por IRA.
- 3.2. A entrevista, a ser conduzida pelo coordenador do projeto e avaliada com notas de zero (0) a dez (10), analisará o perfil e a disponibilidade do candidato às demandas do projeto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - DETEC

- 3.3. O calendário das entrevistas será informado aos candidatos por e-mail.
- 3.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da sua nota final, que será calculada através da média ponderada dos dois parâmetros (entrevista e IRA), estabelecendo-se peso 7 para o IRA e peso 3 para a entrevista, conforme se descreve abaixo:

$$Nota\ Final = \frac{Nota\ Final = 3 * Entrevista + 7 * IRA}{10}$$

- 3.5. Para efeito de desempate na Nota Final, serão aplicados os seguintes critérios:

I - maior nota na Entrevista;

II - maior IRA;

III - maior idade.

- 3.6. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata eliminação da seleção.
- 3.7. A qualquer tempo, o aluno poderá ser eliminado do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

4. Da entrevista

Os critérios para a obtenção da nota na entrevista enquadram-se em:

- 4.1. O candidato(a) posiciona-se quanto à relevância de sua atuação, expressa seus comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e madura, demonstrando fluência no discurso acadêmico (20 pontos).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - DETEC

- 4.2. O candidato(a) apresenta justificativa relevante para ingresso no projeto de ensino e mostra-se disponível para dedicar-se às atividades (30 pontos).
- 4.3. O candidato(a) explícita e defende a contribuição que pretende dar para o projeto de ensino em que irá atuar e a importância disso para sua própria formação (30 pontos).
- 4.4. O candidato(a) é coerente com portfólio apresentado, demonstrando conhecimento sobre o que foi apresentado (20 pontos).

5. Dos resultados e recurso

- 5.1. Os resultados (parcial e definitivo) deste processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do Departamento e redes sociais do projeto, mesmo meio de publicidade deste edital.

6. Do cronograma

- 6.1. Este processo de seleção será organizado conforme as datas abaixo especificadas:

Publicação do Edital	23 de setembro de 2025
Período de inscrição	23 a 26 de setembro de 2025
Publicação das inscrições deferidas	27 de setembro de 2025
Realização das entrevistas	29 e 30 de setembro de 2025
Publicação do resultado preliminar	30 de setembro de 2025
Recurso ao resultado preliminar	30 de setembro de 2025
Resposta aos recursos	01 de outubro de 2025
Publicação do resultado final	01 de outubro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - DETEC

- 6.2. O cronograma apresentado neste edital de seleção é uma previsão, podendo ser alterado conforme a necessidade de adequação das ações aqui descritas.

7. Das disposições finais

- 7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 7.2. Este edital não se compromete a preencher todas as vagas ou exceder o número de vagas.
- 7.3. A vigência do projeto será de agosto de 2025 a dezembro de 2025, podendo ser prorrogada por mais dois semestres.
- 7.4. Casos omissos serão avaliados pela coordenação do projeto.

Pau dos Ferros/RN, 23 de setembro de 2025.

Prof. Alex Pinheiro Feitosa
Chefe do Departamento